

**CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGOTIPO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO E
DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (CCP/BMF) do ICB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Concurso tendo por objetivo a escolha do logotipo que será utilizado pelo Programa/Departamento.

1. Do objeto:

O objeto do concurso é a escolha do logotipo que possa apontar as características acadêmicas do Programa/Departamento.

2. Dos objetivos:

Idealizar, por meio de criação artística, a identidade visual do Programa/Departamento.

3. Do prêmio:

O primeiro colocado receberá um prêmio no valor de R\$ 1.000,00.

4. Das inscrições:

4.1 - A documentação relacionada no item 6 deste edital deverá ser entregue pessoalmente ou por correio na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, situada à Av. Prof. Lineu Prestes, 1524 – Sala 215 – Departamento de Farmacologia.

4.2 - Período de inscrições: **de 28/02/2014 a 28/05/2014.**

5. Dos concorrentes:

5.1 - O concurso será aberto aos funcionários, alunos de graduação e pós-graduação, docentes e pós-doutorandos da USP.

5.2 - A inscrição será individual.

5.3 - Cada Interessado só poderá concorrer com um projeto de identidade visual.

6. Especificações técnicas para o Projeto de Identidade Visual:

6.1 - O projeto deverá ser apresentado em folha de papel formato A4 (210mm x 297mm), utilizada em seu sentido vertical.

6.2 - Arquivo vetorial da marca em CDR (Corel Draw) ou SVG (Scalable Vectorial Graphics)e (.jpg, .jpeg, .pdf);

6.3 - Em folha anexa, o concorrente deverá inserir um resumo explicativo do mesmo, em especial, mostrando objetivamente o seu significado;

6.4 - Ficha de inscrição;

6.5 - No projeto deverão constar as dimensões do trabalho.

7. Da Comissão Julgadora:

A CCP/BMF escolherá, no máximo, três projetos que irão à votação. Esta, por sua vez, será aberta aos pós-graduandos e orientadores do programa e aos docentes do departamento.

8. Dos critérios de apreciação da Comissão Julgadora:

8.1 A Comissão Julgadora dos projetos efetuará a apreciação dos mesmos, selecionando o melhor, tendo em vista os seguintes critérios:

8.1.1 alusão expressa e clara às características acadêmicas do Programa/Departamento;

8.1.2 desenho de fácil construção;

8.1.3 qualidades estéticas da proposta.

9. Do Julgamento:

9.1 A Comissão Julgadora apreciará, unitariamente, todos os projetos inscritos até à data limite mencionada no Item 4;

9.2 Tendo em vista os critérios de apreciação, a comissão escolherá, no máximo, três projetos que irão à votação. Esta, por sua vez, será aberta aos pós-graduandos e orientadores do programa e aos docentes do departamento. Ao término da votação, fará a divulgação da identidade do autor do trabalho vencedor.

9.3 Após a identificação, a Comissão lavrará Ata da reunião de homologação da escolha;

9.4 Os casos omissos não constantes deste Edital, serão resolvidos pela CCP/BMF.

10. Da divulgação e Premiação:

10.1 Em cerimônia oficial, a ser posteriormente marcada, será divulgado o resultado final e a entrega do prêmio ao autor do projeto vencedor;

11. Dos direitos autorais:

11.1 Com a inscrição no concurso, o concorrente assume que os Direitos Autorais sobre a confecção e exploração do logotipo premiado serão de inteira propriedade da Universidade de São Paulo, aqui representada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia do Instituto de Ciências Biomédicas, ficando, desde o momento em que for

protocolizada a proposta, implícita a aceitação dessa cessão de Direitos Autorais por parte do autor do projeto vencedor;

11.2 Fica assegurado a(o) autor(a) da proposta, o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da marca, para fins de divulgação ou comprovação de capacidade técnica;

11.3 Fica assegurada à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia do Instituto de Ciências Biomédicas o direito de fazer alterações na marca vencedora no caso da necessidade de sua aplicação e/ou interpretação.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2014.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia do Instituto de Ciências Biomédicas

Formulário de Inscrição – Projeto Gráfico

Nome Nº USP

Unidade

Endereço

CEP Cidade Estado

Telefone

e-mail

Assinatura Data